

PORTARIA Nº 326/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA que seja atribuído **suprimento financeiro** ao servidor **JORGE ANTÔNIO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 733.944.087-91, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para cobrir pequenas despesas com a Secretaria de saúde do Município de Comendador Levy Gasparian. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito